

CNPJ: 03.239.140/0001-05  
Novas ideias, Um novo tempo!

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022**

**“DISPÕE SOBRE O FORMATO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, Em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** que após submetida ao crivo do plenário desta casa, estes optarem pela realização das sessões ordinárias de forma híbrida (presencial e remota);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica definida como forma de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Sampaio/TO, a forma híbrida (presencial e onlines/remotas).

**§ 1º** - As sessões a que se refere o caput deste artigo serão realizadas com as seguintes especificações 03 (três) sessões onlines/remotas e 02 (duas) sessões presenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Sampaio/TO, 18 de maio de 2022.

Vereador **JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA**  
Presidente



**CNPJ: 03.239.140/0001-05**  
**Novas ideias, Um novo tempo!**